

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA DE ROSTO

A folha de rosto é documento essencial para que os entes envolvidos na pesquisa, além de firmarem compromissos, aponham também seus dados e assinaturas. Por conta disso, esse documento também é veículo de comunicação entre pessoas e instâncias que formam o sistema CEP/CONEP.

Ao solicitar a impressão da folha de rosto, alguns campos poderão estar sem preenchimento, tais como:

- **Campo 03** (área temática), o pesquisador deverá preencher de acordo com o fluxograma em Grupo I, Grupo II e Grupo III (vide Fluxograma abaixo);
- **Campo 10** (outro telefone), caso o pesquisador não tenha outro número pode preencher com XXXX-XXXX;
- **Campo 13** (CNPJ), 07.471.758/0001-57;
- **Campo 14** (Unidade/Órgão), pode ser preenchido com o nome do Curso ou Centro. Por exemplo: Curso de Fisioterapia – CCS;
- **Campo 16** (outro telefone), pode inserir o telefone do campus a qual pertence o pesquisador ou número: 3221-4749.

Todos os campos deverão estar completamente preenchidos, os mesmos poderão ser inseridos manualmente.

A folha de Rosto deverá ter o carimbo do responsável pela instituição proponente, correspondente à função exercida (coordenador ou diretor).

